



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 220/2020 – São Paulo, segunda-feira, 30 de novembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 40/2020-RPDP

PROC.	:	20200120803 PRC Eletr. Proc. Orig.:5005612-54.2018.4.03.6183
Data Protocol	:	25/06/2020 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 20200070551
Processo SEI	:	0044240-13.2020.4.03.8000
REQTE	:	EDESIO ALVES DE MACEDO
ADV	:	SP161990 ARISMAR AMORIM JUNIOR
ADV	:	SP383566 MARIA CAROLINA DANTAS CUNHA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 9ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, MAIRAN MAIA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0044240-13.2020.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico nº 20200120803.

Tendo em vista a informação retro, não há providências a serem tomadas perante esta Corte, conforme art. 21, da Resolução n.º 458 de 04 de outubro de 2017, que assim dispõe:

"Havendo cessação total ou parcial de crédito após a apresentação do ofício requisitório, o juiz da execução comunicará o fato ao tribunal para que, quando do depósito, coloque os valores integralmente requisitados à sua disposição com o objetivo de liberar o crédito cedido diretamente ao cessionário mediante alvará ou meio equivalente."

Dessa forma, como citada Resolução segue vigente e a Resolução n.º 303/2019-CNJ permite que o TRF delegue a análise ao Juízo, a petição em referência deverá ser analisada pelo Juízo da execução que, oportunamente, solicitará ao TRF, se necessário, a conversão dos valores à sua ordem, para a expedição do respectivo alvará em nome do cessionário.

Publique-se.

Após, arquite-se o presente expediente.

São Paulo, 26 de novembro de 2020.

MAIRAN MAIA

Desembargador Federal Presidente

TRF 3ª Região'

SUBSECRETARIA DA 4ª SEÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

QUARTA SEÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 17 de dezembro de 2020, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, em ambiente exclusivamente virtual, podendo nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, serem julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

Considerando a Resolução PRES nº 343, de 14 de abril de 2020, que disciplina a utilização de ferramenta de videoconferência nas sessões de julgamento e audiências na Justiça federal da 3ª Região, esta Sessão equivale à presencial para todos os efeitos legais.

Ficam as partes intimadas de que tendo interesse em sustentar oralmente deverão comunicar, até 48 horas (quarenta e oito) horas antes do horário indicado para realização da Sessão, por meio do endereço eletrônico da 4ª SEÇÃO (dij1@trf3.jus.br), constando as seguintes informações:

I- a data e horário em que ocorrerá a Sessão;

II- o número do processo e respectivo item de pauta;

III- indicar e-mail e número de telefone possibilitando o contato para ingresso na Sessão de Julgamento.

A ferramenta utilizada nesta sessão será o Cisco Webex Meetings fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, ou outra a ser informada pela Subsecretaria em resposta à solicitação.

A manifestação de discordância quanto ao julgamento em sessão virtual deverá ser formalizada por meio de petição dirigida ao Relator, nos termos dos artigos 1º e seguintes, da Portaria USEC nº 1/2018, de 22 de outubro de 2018, da 4ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Sessão de Julgamento Data: 17-12-2020

Horário: 14:00

Local: Eletrônica/Virtual (vide Portaria USEC 1/2018) - Av. Paulista, 1842, Torre Sul, Cerqueira Cesar, São Paulo - SP

00001 EIfNu 75823 0003371-33.2016.4.03.6000 MS

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 30/11/2020 2/5

EMBTE : MARCO ANTONIO MARTINS ESPINDOLA

ADV : RS014435 RUBEMARIAS DAS NEVES

EMBDO(A) : Justica Publica

00002 EIfNu 77872 0009276-19.2016.4.03.6000 MS

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

EMBTE : WALTER LUIZ FLORES

ADVG : SILVIO ROGERIO GROTTTO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

00003 EIfNu 73128 0009377-47.2006.4.03.6181 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE : WLADIMIR RODNEY PALERMO

ADV : SP078179 NORBERTO BEZERRA MARANHÃO RIBEIRO BONAVITA

EMBDO(A) : Justica Publica

00004 EIfNu 75876 0000992-31.2017.4.03.6115 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE : POON CHING

ADV : SP087567 ARMANDO BERTINI JUNIOR

ADV : SP210445 LUIS CLAUDIO DA COSTA SEVERINO

EMBDO(A) : Justica Publica

00005 EIfNu 80173 0003550-69.2018.4.03.6105 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE : MARIA CAMILA PACHECO SALAZAR reu/ré preso(a)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

00006 EIfNu 79853 0003690-61.2018.4.03.6119 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE : BELA ESTRELA PANDURO BARBOSA

EMBTE : FERNANDO RODRIGUES CORREA reu/ré preso(a)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de novembro de 2020.

DESEMBARGADORA FEDERAL CONSUELO YOSHIDA

Presidente da QUARTA SEÇÃO

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 5002793-35.2019.4.03.0000

RELATOR: Gab. 05 - DES. FED. COTRIM GUIMARÃES

AGRAVANTE: CARLOS CESAR DE FARIA-ITAJOBÍ - EPP

AGRAVADO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

OUTROS PARTICIPANTES:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO AGRAVANTE **CARLOS CESAR DE FARIA-ITAJOBÍ - EPP** COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL, NOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 5002793-35.2019.4.03.0000 (PROC. ORIG. 0001080-40.2016.4.03.6136) EM QUE FIGURAM COMO PARTES **CARLOS CESAR DE FARIA-ITAJOBÍ - EPP** (agravante) e **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** (agravada), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do Agravo de Instrumento supra mencionado, em que **CARLOS CESAR DE FARIA-ITAJOBÍ - EPP** é agravante, consta que a mesma não foi localizada, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ficando **I N T I M A D A** a agravante **CARLOS CESAR DE FARIA-ITAJOBÍ - EPP**, na pessoa de seu representante legal, para regularizar sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do presente recurso, nos termos do art. 76, §2º, I, do CPC, cientificando-a que esta Corte está situada à Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul e funciona no horário das 09:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na imprensa oficial da União, na forma da lei.

São Paulo, 25 de novembro de 2020.

SUBSECRETARIA DA 6ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 17 de dezembro de 2020, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

A(s) parte(s) deverá(ão) ser intimada(s) de que a referida sessão será realizada exclusivamente por meio eletrônico, em conformidade com a Portaria nº 2 de 03/10/2017, da Presidência desta Sexta Turma, devendo eventual discordância, relativamente ao julgamento virtual, ser manifestada no prazo de 05 (cinco) dias, advertindo-a(s) de que a objeção implicará no adiamento para a sessão presencial seguinte, independentemente de nova intimação.

00001 ApCiv 195409 0007228-45.1997.4.03.6100 SP

9700072282

1999.03.99.096724-9

RELATORA : DES.FED. DIVA MALERBI

APTE : IND/QUIMICA ELGIN LTDA

ADV : SP143225B MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de novembro de 2020.

JOHONSOM DI SALVO

Presidente do(a) SEXTA TURMA